



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.113

João Pessoa - Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 563/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12027161-3,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES, Professor, matrícula nº 144.915-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Psicanálise na Educação, ministrado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FURNE/Centro Avançado de Ensino, Educação e Cultura - CAEEC, no período de julho de 2012 a julho de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 564/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12030053-2,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora MARIA DA LUZ LIRA MARTINS, Professor, matrícula nº 129.324-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Psicanálise na Educação, ministrado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FURNE/Centro Avançado de Ensino, Educação e Cultura – CAEEC, no período de julho de 2012 a julho de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 565/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12035133-1,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Várzea/PB, do servidor JOSÉ AMILTON DA COSTA, matrícula nº 83.771-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 566/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12031462-2,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 157.495-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Psicanálise na Educação e Saúde, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - FAFIC, no período de agosto de 2012 a agosto de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 567/SEAD.

João Pessoa, 12 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12032887-9,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Associação de Apoio à Saúde e ao Social - AASS, do servidor ALBERTO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 93.260-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 373/DEH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARCELER (S) MENSUAIS (R\$)
SEC	226021	71.584.4	ANA MARIA DE SOUSA	1612/2012
POE	226042	92.593.4	ELIANE PEREIRA SANTOS	1732/2012
SEC	1120602	72.753.3	EXPEDITA DOS SANTOS ARAUJO	1822/2012
SEC	2260992	72.593.3	LEIANA ALVES DE OLIVEIRA	1432/2012
SPH	2261202	80.172.0	CRISTINA DE VILHA LIMA	1112/2012
SPH	2261402	04.090.4	MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA MACEDO	1602/2012
SPH	2261405	136030.0	MARIA DO CARMO A. NEIVA	1472/2012
SEC	2261091	72.107.8	MARIA DE CARVALHO GOMES MANGUEIRA	1762/2012
SPH	2261406	72.372.8	MARIA RAQUEL ANNA FERREIRA DE MACHADO	1492/2012
SEC	2261588	72.421.4	MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA	1462/2012
SPH	2261407	1199.4	MARIA DO CARMO VASCONCELOS	1182/2012
SEC	2262113	82.722.2	RUI DA SILVA OLIVEIRA	1482/2012
SPH	2261408	13794.0	TERESA DE ASSIS BUENO FERREIRA	1172/2012
SPH	2261409	80.082.0	IRI-KRMAN DE ARAUJO DE LIMA	1402/2012
SPH	2261410	8772/04	VALA MARIA CUNHA DE MENEZES	1442/2012

RESENHA Nº 374/DEH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARCELER (S) MENSUAIS (R\$)
SEC	226021	91.980.0	ADALGIZA DAMAZENA DA SILVA	1672/2012
SEC	226193	132.188.0	ELIZABETH DAMAZENA DA SILVA	1882/2012
SEC	226073	07.587.7	FRANCISCA NUNES DE ARAUJO	1612/2012
SPH	2261411	80.170.0	KARINE DOS SANTOS DE MENEZES	1192/2012
SPH	2261412	04147.0	FRANCISCA NUNES DE ARAUJO	1192/2012
SEC	2261633	02.598.0	VETE CRISTINA MENEZES	1502/2012
SEC	2261413	93.418.0	LEIANE DE SOUZA FERREIRA	1582/2012
SEC	2261934	08.272.4	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE	1542/2012
SPH	2261414	108728.0	LUCY MARY GONCALVES DE SOUSA	1412/2012
SPH	2261415	108748.0	MARIA APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS	1472/2012
SEC	2261416	93.220.0	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ARAUJO	1422/2012
SPH	2261417	115074.0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	1592/2012
SEC	2261935	08.415.3	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ARAUJO	1632/2012
SPH	2261418	107302.0	MARIA FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA	1572/2012
SEC	2261936	107302.0	MARIA MACHADO DA SILVA	1592/2012
SPH	2261419	108738.0	MARIA DE SA MENEZES COSTA	1412/2012

RESENHA Nº 384/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
12.026.936-8	132.089-1	ANTONIA FERNANDES DA SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.022.411-9	165.575-2	ANTONIO ADAILTON FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.025.724-6	131.479-3	ANA MARIA NEVES DE FRANCA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.024.039-4	158.894-0	ANA CRISTINA CARVALHO MEIRELES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.020.388-0	131.063-1	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	A	B	Artigo 9º, III, "b"
12.028.043-4	165.564-7	DAMIAO FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.050.978-4	142.733-3	CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.060.077-3	157.082-0	CARLOS VALMIR DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.026.935-0	145.257-6	AMAUURY RAMOS PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.023.938-8	130.816-5	CELIA CAVALCANTE MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.016.902-9	165.822-1	DARLING DE LIRA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.027.953-3	158.762-5	DIANA DE ALMEIDA SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.026.769-1	157.447-7	DEBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.024.810-7	163.836-0	ELISANUELA ROSENDO XAVIER	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.026.918-0	163.612-0	ELISABETE DA CUNHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.023.500-5	145.383-1	EDMILSON GOMES DA TRINDADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.023.531-5	141.728-2	EDILEUSA JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.022.420-8	163.750-9	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.022.422-4	165.543-4	FRANCISCO MARCELO PEREIRA GARCIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.022.946-3	165.528-1	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SAITOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 385/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
12023499-8	133794-7	ESTEFANEA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12028478-2	163778-9	EDIELSON GONCALVES GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12060087-1	163733-9	LEGE DARR DA SILVA MACEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
12025263-5	158698-0	LEANDRO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12026061-1	163657-0	LEONARDO OLIVEIRA BOMFIM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12016905-1	165818-2	KELLY EMANUELY DE MELO BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12024602-3	143265-6	KALINA LIGIA DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12027985-1	165534-5	MARCELO TOMAZ DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12034195-6	145209-6	ODETE MARIA DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12035764-0	158836-2	NORMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "d"

12031954-3	165746-1	NEUZA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12051202-5	158814-1	NELSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
12032555-9	142894-2	MARIA IRENE ALEXANDRE LOURENÇO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12030516-0	131209-0	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12033943-9	142206-5	MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12031840-7	142468-8	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12031370-7	135416-7	MARIA DE FÁTIMA LINHARES DA SILVA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	B	C	Artigo 9º, IV, "b"
12025939-7	113164-8	MARIA BERNADETE BARROS LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12025940-1	163664-2	MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12025954-1	132285-1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12030631-0	089682-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
12033798-3	130984-6	MARCIA LUSTOSA FELIZ GUEDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"

RESENHA Nº 396/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 04/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ADOÇÃO DE PESSOAL abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
SEE	12037764-7	985.805-5	AJZEN AMARAL DA SILVA	2222012
SEE	12028785-7	977.868-8	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE LIMA	2222012
SEE	12028909-6	985.819-6	HELENA PEREIRA DA SILVA	2222012
SEE	12024350-8	985.815-4	LINA DE VERA SOUZA	2222012
SEE	12026551-0	14.436-4	JOANA ZARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2142012
SEE	12018205-5	14.701-4	JOANA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1935012
SEE	1202728-5	52.298	LUCIANILDA TEIXEIRA MARTINS	2152012
SEE	12027165-5	142.888-8	MARIA DA SILETE LOPES DE ARAUJO	2222012
SEE	12017985-0	985.822-4	MARIA DAS NEVES ALVES LARANJEIRA DE OLIVEIRA	2222012
SEE	12019876-0	145.256-5	MARIA ECATERINA PEREIRA DE MOURA	2122012
SEE	12027785-5	119703-7	MARIA ELIDIA GONCALVES DE ARAUJO	2222012
SEE	12018425-5	13.544-5	MARIA FÁTIMA ARAUJO	2222012
SEE	12021122-7	132.848-5	MARIA GORETTI DE C. OLIVEIRA SILVA	2222012
SEE	12026625-7	144.406-3	TERESINHA ARAUJO ALMEIDA	2122012
SEE	12018676-5	174191-4	THEOFRASTO DE ARAUJO VASCONCELOS	2222012
SEE	12050281-0	126.508-8	WILSON DE LUCAS DE SOUSA GOMES DA SILVA	2222012

RESENHA Nº 396/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 04/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
12.035.021-1	MARIA DA GLÓRIA DONATO DE S. GRILO	130.795-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.035.027-1	LÚCIA DE FÁTIMA ORESTINO FERREIRA	136.078-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.025.242-2	MÉRCIA RIBEIRO PEREIRA	136.873-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.035.795-0	MARIA DE FÁTIMA MOURA	143.860-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.035.843-3	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.051.305-6	MARIA DE FÁTIMA TARGINO	075.599-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
12.035.279-6	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	141.843-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 403/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 07/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
12.015.499-4	143.063-7	SANDRA FERNANDES PAIVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.587-0	164.479-3	FRANCISCO MICHELL SILVA ZACARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.054-1	137.833-3	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
12.030.632-8	131.432-7	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
12.034.354-1	141.756-8	FRASSINETE AMADOR DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.000.970-6	159.861-9	LUCRECIA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.035.741-1	131.643-5	LUCINEIDE SERAFIM DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.031.437-1	063.438-7	LUIZ GUABIRABA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO
Albigea Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
 Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

12.032.176-9	163.745-2	JOELMA SOARES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.749-0	144.755-6	JOSEFA DIAS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.748-1	084.331-8	JOSEFA DIAS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.024.135-8	157.594-5	JOSEFA SIMONE ALVES LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.032-0	163.823-8	JONAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.351-5	158.789-7	JOSE ROBERTO DE LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.051.150-9	159.798-1	JOCELMA JUSTINO CRUZ ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.033.841-6	135.483-3	INES PONCIANO DOS SANTOS	PSICOLOGO EDUCACIONAL	B	C	Artigo 40º, II, "b"
12.060.124-9	142.169-7	IVANILDE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
12.030.059-1	144.177-9	GERAMILDO MANGUEIRA DE AQUINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.919-1	072.926-4	GILDA CARNEIRO NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"

RESENHA Nº 404/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 07/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
12.033.171-3	131.860-8	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.033.177-2	141.583-2	MARIA DO SOCORRO PESSOA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.051.281-5	157.426-4	MARIA JOSE DE QUEIROZ CANTALICE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.035.763-1	131.613-3	MARIA JOSE ARAUJO SILVA CHAGAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.060.137-1	142.101-8	MARIA DE LOURDES SANTOS CORCINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.035.312-1	159.784-1	MARIA NOLIDE DE SOUSA GUIMARÃES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.031.251-4	134.759-4	WILSON TEIXEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.031.325-1	165.901-4	WILLIAM APRIGIO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.490-2	157.775-1	WIVALDO MAGNO GOMES FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	E	Artigo 9º, III, "d"
12.035.509-4	133.931-1	SUELY ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.341-8	129.833-0	REJANE MARIA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.463-1	143.058-1	RITA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.034.130-1	159.866-0	ROMILDO SEVERINO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.031.094-5	141.624-3	RAIMUNDA GONCALVES DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "c"
12.031.949-7	163.864-5	PAULO EVANGELISTA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.033.872-6	163.445-3	OSVALDO FARIAS ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.035.770-4	084.925-1	ONALDO DA NOBREGA FALCAO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"

RESENHA Nº 406/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 07/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
12.035.278-8	165.618-0	ANTONIO FABIO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.030.267-5	165.522-1	ALEXANDRO BATISTA DE BRITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.057-5	163.667-7	ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.051.231-9	141.104-7	ANA LUCIA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.022.637-5	130.382-1	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.025.935-4	144.296-1	ALBANEY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.359-1	157.050-1	ALEX REIS CAVALCANTE DA FONSECA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.339-7	159.765-5	BETE CLÉIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.031.810-5	157.601-1	CICERO ROBERTO DA SILVA FREIRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.060.136-2	142.199-9	CECI ALMEIDA SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.034.845-4	086.179-1	CELIA MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.035.056-4	163.802-5	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.033.217-5	084.810-7	DEMAURA MARIA ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.030.223-3	143.152-8	ELIZONETE MARCOLINO DE SOUSA BRITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.248-0	144.730-1	EGDEMIO VIRGOLINO DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.032.151-3	076.706-9	EVERALDO MOREIRA PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 409/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 11/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
12.036.542-1	ELIANA GOMES FERREIRA	142.603-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
12.016.309-8	HILDETH HELIDA COSTA DE ARAUJO	107.239-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.036.446-8	EDINALVA MARIA DA SILVA	083.617-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.037.215-1	MAGNA LÚCIA GUEDES CAMPOS	133.781-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
12.036.414-0	STELA RIBEIRO DOS SANTOS	072.994-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
12.051.271-8	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	144.292-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/193/2012-CG

João Pessoa-PB, 30 de Novembro de 2012.

Licenciamento a pedido de Cabo das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Cabo Matrícula: 520.891-2 LUCIANO DE MELO LINS JÚNIOR, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, filho de Luciano de Melo Lins e Zelia Gama de Oliveira Lins, nascido no dia 31 de Janeiro de 1975, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 29 de março de 1999. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua: Ilton Souto Maior, nº401, Mangabeira VII, João Pessoa - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA nº GCG/194/2012-CG, 04 de dezembro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº GCG/185/2012-CG**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.097, de 24/11/2012, que referencia a Capitã do QOS, ELIAURIA ROSA MARTINS, matrícula 520.687-1.

2. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Portaria nº. GCG/0199/2012-CG

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2012.

Designa policial militar para responder pelas atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050/12.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c os Incisos VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para responder pelas atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, o **TC QOC, matr. 519.305-2, LAMARK VICTOR DONATO**, Coordenador de Tecnologia da Informação – EM/8, pelo período de 12 Dez 12 a 10 Jan 13, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias.

2. Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


FULLER DE ASSIS CHAVES - C/CM/007
Comandante Geral

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 562

João Pessoa, 20 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, com o veículo FORD ECO SPORT FSL 1.6 FLEX de Placa NQA 6578, apenso ao processo nº. 100912561/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 564

João Pessoa, 26 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo IMP FORD RANGER CAMINHONETA OFICIAL CAR de Placa MNI -1419-PB, apenso ao processo nº. 140912503 /12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 565

João Pessoa, 26 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo I / FORD RANGER XL 13P CAMINHONETE ESPECIAL de Placa NPV- 6229, apenso ao processo nº. 240812549/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta

aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 120/SEDS

Em 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Paulo Fernandes de Souza Filho**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 127.420-1, para prestar serviços na Gerência de Armas e Munições desta Pasta.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 855/2012/DEGEPOL

Em, 06 de Dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 88/2012/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra a servidora, Daniela Rosa Quirino da Sá Pires, Delegada de Polícia Civil, mat. 155.977-0, por não restar provada as denúncias formuladas contra a servidora sindicada.

CUMpra-SE

PORTARIA nº. 856/2012/DEGEPOL

Em, 07 de Dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 084/2012/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Francisco Claudio Bezerra, Delegado de Polícia Civil, mat. 064.426-9, por improcedência das denúncias formuladas contra o servidor sindicado.

CUMpra-SE

PORTARIA Nº 857/DEGEPOL

Em 11 de dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Reginaldo Targino da Silva**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.561-9, para prestar serviços na Gerencia Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil-CIPC.

PORTARIA Nº 858/DEGEPOL

Em 11 de dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Graceno Noé de Souza Correia**, matrícula nº. 156.248-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.


Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC

P O R T A R I A Nº 104/2012-CPD/CPC/SEDS/PB.

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo Artigo 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 83/2012/CPC,

datada de 10/010/2012 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 23/10/2012.

REOLVE

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couberem ao servidor **CHARLEY SOARES FEITOSA**, Escrivão de Polícia Civil matrícula nº 156.960-1, lotados nesta SEDS, com exercício na 8ª DRPC/SEDS, em razão da denúncia constantes no Ofício 198/2012/8ª DRPC/SEDS e protocolo nº 0005392/2012/SEDS, e ainda aos fatos constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 076/2012/CPC, noticiando o acidente de trânsito envolvendo a VTR Ford, tipo Ranger, placa NPR - 5693/PB, conduzida pelo servidor ora sindicado, fato ocorrido no dia 31.03.2012, por volta das 16h00, na Rodovia PB-323, próximo ao município de Jardim de Piranhas/RN, resultando danos materiais na Viatura Policial, descritos no Laudo de Exame em local de acidente de trânsito nº 0297/2012, que acompanha o fato gerador. O que em tese, constitui inobservância ao disposto no Artigo 147, incisos, VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos, XVII (observar as normas legais e regulamentares); Artigo 148, inciso II (retirar da repartição, salvo com autorização da autoridade competente e no interesse do serviço, qualquer documento ou objeto oficial), XIV (utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, próprios ou de terceiros ou autorizar outrem, subordinado ou não, a fazê-lo); Artigo 157, inciso, V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), IX (negligenciar a guarda de objetos, pertencentes ao órgão, e que lhe tenham sido confiados em decorrência da função ou para o seu exercício, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem); Artigo 158, inciso III (usar indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não), VI (retirar ou ceder, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento, cópia ou objeto da repartição). Todos da Lei Complementar 85/2008.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/2008, assegurando desde já ao servidor Sindicado, todos os direitos e garantias declarados no Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, b em como os que lhes são conferidos pela supracitada Lei Complementar, no que diz respeito a Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigida em Lei e voltem-me os autos conclusos. Publique-se, Cumpra-se.

Publique-se, Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2012.
 Presidente: Bel. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
 1º Membro: APC. FRANCINEIDE FERREIRA GOMES DE FRANÇA
 2º Membro: APC. MARIA LUCIA ROSENO DOS SANTOS

P O R T A R I A Nº 105/2012-CPD/CPC/SEDS/PB.

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação da Senhora Delegada Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 84/2012/CPC, datada de 18/10/2012 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 23/10/2012.

Resolve:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couberem o servidor **Marcelo de Moraes Cordeiro**, Agente de Investigação, matrícula 137.238-6, lotado nesta Secretaria, e com exercício na 3ª DRPC/SEDS, em razão das denúncias formuladas nesta Corregedoria de Polícia Civil, através do ofício nº 561/2012/3ªDRPC, protocolo nº 0009878/2012/SEDS e ainda reativo aos fatos constantes na IP nº 129/2012/CPC, comunicando de que o servidor sindicado faltou ao plantão extraordinário no dia 16/06/2012, na 1ª DD/Guarabira/PB, sem apresentar justificativas; o que em tese, constitui inobservância ao Artigos 147, Incisos, VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade) VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) XXV (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade); Artigo 157, incisos II (simular doença, para esquivar-se do cumprimento de suas atribuições), VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização); Artigo 158 inciso VIII (não se apresentar, sem motivo justo, ao fim de licença para o trato de interesse particular, de férias ou de dispensa de serviço, ou ainda depois de saber que quaisquer delas foram interrompidas por ordem superior). Todos da Lei Complementar 85/2008.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/2008, assegurando desde já ao servidor Sindicado, todos os direitos e garantias declarados no Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, b em como os que lhes são conferidos pela supracitada Lei Complementar, no que diz respeito a Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigida em Lei e voltem-me os autos conclusos. Publique-se, Cumpra-se.

João pessoa, 04 de dezembro de 2012.

Presidente: Bel. Carlos Alberto do Nascimento Silva
 1º Membro: APC - Manoel José da Silva
 2º Membro: APC - Maria Lúcia Roseno dos Santos

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, neste ato representado pelo seu presidente, infra-assinado, mediante o pedido de suspensão do referido Processo Administrativo Disciplinar requerido pelo defensor do processado, FERNANDO VIEIRA DE ATAÍDE, OAB/PB 3.965, com fulcro no que preceitua o Artigo 211 da Lei Complementar nº 85/2008 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), decide de forma colegiada, **SUSPENDER** o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2012/CPD/CPC/SEDS, instaurado em desfavor do servidor **ZAILDO SILVA DE LUCENA FILHO**, agente de investigação, matrícula nº 125.202-0, em razão do mesmo se encontrar respondendo a 200.2011.043.985-4, junto à 4ª Vara Criminal de João Pessoa, pelos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar já mencionado. Referido Processo Administrativo Disciplinar permanecerá suspenso, até o trânsito em julgado da ação penal já citada. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2012.

Del. Pol. GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO
 Presidente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 083/2012 1ª GR
PROCESSO: 0949722012-003/12/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais série B-1, numerados de 000.001 até 000.250. Conforme Boletim de Ocorrência datado de 17 de agosto de 2012, pertencentes à firma **PANIFICADORA GRAO DE OURO LTDA**, estabelecida na Rua Petrólio B. da Silva, 321- Funcionários II- João Pessoa-PB, CNPJ nº 12.678.769/0001-42 e Inscrição Estadual nº 16.045.122-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Talões de Notas Fiscais série B-1, numerados de 000.001 até 000.250. Conforme Boletim de Ocorrência datado de 17 de agosto de 2012.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
 Gerente 1º Núcleo Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00008/2012/ARU 22 de Novembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1376182012-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 0008/2012/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.925-5	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PADARIA	R CICERO NOE, Nº 296 - CENTRO	DONA INES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.105-0	GEORGIANA DE PONTES NERI 06924741497	R ARNULFO GOMES, Nº SN - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.074-4	JOCELE VICENTE DE LIMA	R NAUTILIA BARBALHO DE ARAUJO, Nº 176 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.254-9	CARLOS ALBERTO RAMOS	R JOAQUIM LINS DE ALBUQUERQUE, Nº 232 - CENTRO	TACIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.113-0	HENRIQUE PEREIRA DA COSTA FILHO	R BENEDITO FIALHO, Nº 00151 - CENTRO	ARARUNA / PB	NORMAL
16.137.654-1	ANTONIO MARCOS GOMES CAVALCANTI	R DA MATRIZ, Nº SN - CENTRO	TACIMA / PB	FONTE
16.127.420-0	MUCIO ROGERIO DA COSTA MACEDO	R BENEDITO FIALHO, Nº 00191 - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.147-5	ROSINEIDE FERNANDES DE	R CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 264 - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00102/2012/PAT 29 de Novembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1390252012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00102/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.113.269-3	FLAVIA SOARES CARNEIRO	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 75 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00104/2012/PAT 30 de Novembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1407722012-2, 1407542012-4, 1407462012-0, 1407422012-7, 1407872012-9, 1407362012-6, 1407322012-8, 1407292012-6, 1409592012-2, 1409092012-4, 1409272012-2, 1409222012-0, 1409122012-6, 1409022012-2, 1408992012-4, 1408922012-2, 1408882012-6, 1408812012-4, 1408742012-4, 1408712012, 1408602012-2, 1408232012-1, 1408362012-9, 1410032012-4, 1409992012-7, 1407652012-2, 1407772012-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00104/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.786-4	DIVANE TE PEREIRA DIAS	R HUMBERTO FIORENTINI Nº 9 - CONJUNTO NOEL BRIZIANO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.236-4	FEDERICO LEITE PRIMO	R NABOR WANDERLEY, Nº SN - VITORIA	PATOS / PB	NORMAL
16.106.666-1	QUILIANE TFFRIRA TARRIETO	R RIBEIRO NEI 110880011 X010, Nº 540	PATOS / PB	NORMAL
16.148.500-6	SOMIA KAKA PEREIRA DE MENEZES	R INACIO FELIX DE OLIVEIRA Nº 309	CATINGUEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.000.692-6	VERA LUCIA LEITE DE AMORIM	R MANOEL MOTA, Nº 00 - JATUBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.010.060-4	ROSETE CURRUCO DE SOUSA - MICHOEY PRESA	R JOAO TOMAZ, Nº 27 - BOMFIM NEF TRAJANO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.253-0	ANA CARLA OLIVEIRA SILVA NI	R LUCIA RIZO, Nº 50 - JARDIM ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.018	R STAURANT PORTAL DA CHINA DEMOCRATICA LTDA	R FELIPE CAMARAC, Nº SN - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.167.570-7	RANIERI ANTONIO SERRA S MI	R FELIPE CAMARAC, Nº SN - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.187.688-0	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO - EMP	R MADRE ANCHIETA, Nº SN - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.186.548-8	FELIPE TORRES DE ARAUJO ME	R MIGUEL MOTA Nº 06 - JARDIM QUANABARA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.167-7	RUBENS OSMAR ROCHA CAVALCANTI	R OSVALDO TORRES, Nº 791 - JARDIM QUANABARA	PATOS / PB	NORMAL
16.180.792-2	LUCIANO ARAUJO NOBRE CA	R JOAO FRANCISCO FILHO, Nº - CENTRO	VISTA SERRANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.064-0	JOSE RENATO DE SOUSA MACHADO	R JOAO CRISPIM, Nº 121 - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.848-3	RITA BIFFERRA NETO	R DO PRADO Nº 1891 - I FERROADE	PATOS / PB	NORMAL
16.177.867-7	R SERRA DA SILVA MARIANO	R TITI FARIAS TIT, Nº 1369 - I FERROADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.700-3	FABIANO COQUE A DINIZ	R DO NEGRO, Nº 117 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.106.641-0	WESLÂNIA ALMEIDA DINIZ	R FELIPE CAMARAC, Nº 33 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.163.501-6	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA	R ADAO BENFONTE DE LUCENA, Nº SN - CENTRO	MALTA / PB	NORMAL
16.189.721-8	ELI COMERCIO	R SERRA TORRES, Nº 1088 - JARDIM QUANABARA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.278-0	JOSE CARLOS SANTOS NASCIMENTO	R DOUTOR EDVAL MORENO, Nº 500	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.056-0	JOSE HIRAMANI ARAUJO	R ALTOS CASTELHOS, Nº 123 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.140.688-9	MERCIA MENDES TORRES	R DEZOTO DO FORTE, Nº 0270 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.308-2	FABIANO COQUE A DINIZ	R VIRGILIA CORREA, Nº 15 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.162.261-7	TOPPO INDUSTRIA E COMERCIO DE GALGACULOS LTDA	R AUI DA URUBUZA, Nº 50 - JARDIM MALTA	PATOS / PB	NORMAL
16.180.139-8	JOSE EVANILAS HILIO	R MACIEL LEITAO, Nº 349 - JARDIM MACERDA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.872-7	JOSE CARLOS DIONISIO DE ALMEIDA	R CECILIO MARQUES, Nº SN - VITÓRIA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 566/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Reconsideração**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 2440-12	AUREA LÚCIA DOS SANTOS CHAVES	109.265-1	5115	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine da CF c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004
02 11867-12	TEREZINHA VALERIANO CORCINO	137.784-1	5122	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40 §, 5º da CF/88
03 11397-11	MARIA DE SOUSA GOMES	141.507-7	5124	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40 §, 5º da CF/88
04 6699-12	MARIA JOSÉ DE QUEIROZ BRITO	143.231-1	5123	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40 §, 5º da CF/88

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 571/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 12611-12	VERA LÚCIA RODRIGUES SOUZA	96.897-8	4927	Art. 3º da EC nº 47/2005
02 12066-12	JOMÁRIO NHIUSRR SAMPAIO MONTEIRO	260.970-3	4936	Art. 3º da EC nº 41/03 c/c art. 8º incisos I, II, e III, aliene "a" e "b" da EC nº. 20/98
03 12717-12	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	129.365-6	4940	Art. 3º § 2º da EC nº. 47/2005.
04 12302-12	MARIA ERNESTINA ASSIS DE MOURA	82.415-1	4942	Art. 3º da EC nº 47/2005
05 12431-12	LÚCIA DE FATIMA ROCHA CAROLINO	75.379-3	4991	Art. 3º da EC nº 47/2005
06 12457-12	ROUSSELLET ESCARÍAO DA NÓBREGA	85.778-5	4992	Art. 6º, incisos, I, II, III, E IV, da EC nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º, da CF/88.
07 12503-12	ELIZINETE DO NASCIMENTO LEITE DE OLIVEIRA	81.178-5	4933	Art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88.
08 8416-12	VÂNIA MARIA TOSCANO DE BRITO	000.085-0	5126	Art. 3º da EC nº 47/2005
09 10361-12	FRANCISCO MOIRATO DE LIMA	009.082-4	5139	Art. 3º da EC nº 47/2005
10 9811-12	FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	260.237-7	5138	Art. 3º, da EC nº 47/2005.
11 12338-12	GUARACI GOMES DE LIMA	60.518-2	5155	Art. 3º, da EC nº. 47/2005
12 12500-12	GENILDA SOARES ALVES DA SILVA	611.753-8	5084	Art. 3º da EC nº 47/2005
13 12575-12	MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL DE LIMA	80.715-0	4990	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº576 /2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 10490.12	JAQUELINE GOUVEIA MACHADO	975.066.5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 10159.12	VAMBERTA MARIA ARNOUD SILVA	974.992.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 582-2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1. 13694-12	RAIFF MATHEUS LEITE DE ARAÚJO	---	PENSÃO TEMPORÁRIA
2. 12528-12	MARIA DO SOCORRO BESERRA DA SILVA	---	PENSÃO VITALÍCIA

3.	15097-11	CREUZA TEÓFILO DA SILVA	971.596-7	REVISÃO DE PENSÃO
4.	00633-10	JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA DE SÁ	971.697-1	REVISÃO DE PENSÃO
5.	05418-12	MARLUCE BARBOSA FILGUEIRAS	963.707-9	REVISÃO DE PENSÃO
6.	08865-11	BENEDITA MARIA LINDOLFO	972.866-0	REVISÃO DE PENSÃO
7.	15017-11	ANALICE ALVES DA SILVA	964.150-5	REVISÃO DE PENSÃO
8.	12124-11	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	973.802-9	REVISÃO DE PENSÃO
9.	13234-11	ALZIRA GONÇALVES DE MEDEIROS	969.471-4	REVISÃO DE PENSÃO
10.	13969-11	ROSA DE LOURDES RAMOS FORMIGA	969.343-2	REVISÃO DE PENSÃO
11.	39828-10	IVONOR MENDONÇA DE OLIVEIRA	969.764-1	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 583-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	12964-12 BARBARA DA SILVA ASSIS LEAL	53.634-2
02	12965-12 MARIA FERNANDES DE MEDEIROS	137.524-5
03	12966-12 MARIA NASARETH DE SOUZA RAMALHO	51.515-9
04	12967-12 JURACY SOARES DA SILVA NASCIMENTO	26.075-4
05	12969-12 NANSI RODRIGUES DOS SANTOS	119.163-2

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 587 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10407.12 ALVIMAR FERNANDES MAIA	975.023.1	Isonção de Imposto de Renda
02	10408.12 ARIONILDO FERNANDES MAIA	975.022.3	Isonção de Imposto de Renda
03	10737.12 JOSÉ DE SOUSA NEVES	81.966.2	Isonção de Imposto de Renda
04	12038.12 MARIA DO CÉU DA SILVA LIMA	112.931.7	Isonção de Imposto de Renda
05	890712 ROMUALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	45.025.1	Isonção de Imposto de Renda
06	7192.12 TEREZINHA DE JESUS LEITE NUNES	973.761.8	Isonção de Imposto de Renda

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 588/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10483.12 FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO BARROS	001.565.2	Isonção de Imposto de Renda
02	7537.12 JOÃO FORMIGA DE ALMEIDA	60.356.2	Isonção de Imposto de Renda
03	11889.12 JOSÉ LEITE SERPA	003.499.1	Isonção de Imposto de Renda
04	10362.12 MARIA EMILIA FERNANDES	63.986.9	Isonção de Imposto de Renda
05	12295.12 MARIA ENEIDE GONÇALVES VIDAL	436.7	Isonção de Imposto de Renda
06	10534.12 MARIA HELENA E SILVA	066.278.0	Isonção de Imposto de Renda
07	11625.12 MARIA RITA DE CASSIA SOARES	128.499.1	Isonção de Imposto de Renda
08	11471.12 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE CAVALCANTI	975.068.1	Isonção de Imposto de Renda
09	10699.12 MARIA DE LOURDES LUCENA CLAUDINO	061.854.3	Isonção de Imposto de Renda

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão / Tribunal de Justiça

Portaria Conjunta nº 169

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4221	3390	46	070	00037	600.000,00
05	901	02	122	5046	4220	3390	49	070	00038	330.200,00
TOTAL									930.200,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Des. Abraham Lincon da Cunha Ramos
Presidente do Tribunal de Justiça de Paraíba

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 038/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT e **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula 134.811-6, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

RECUPERAÇÃO DO AÇUDE (BARRAGEM) SANTA ROSA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO SANTA ROSA, no município de BARRA DE SANTA ROSA /PB, objeto do **Contrato 015/2012**;

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

FRRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO		FUNDAMENTO
			AUXILIAR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL ATUAL	NOVA	
0314/2012	0194-5	ERIVANE LUCIANO RAMALHO	*D-VI	E-VI	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - *ALÍNEA E.

*Republicado por correção na Classe/Referência e no fundamento legal.

Nivaldo Morgho de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 047/2012

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012

O **SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei 9.332/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência da Portaria 014/2011, alterada pela Portaria 025/2012, que institui a Comissão Permanente de Licitação desta SERHMACT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. C

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPA

DELIBERAÇÃO Nº 3450

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 529ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

Art.1º O Presidente do COPAM concederá AD REFERENDUM as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA no período de recesso do COPAM que ocorrerá entre 19 de dezembro a de 2012 a 4 de fevereiro de 2013.

Art.2º As licenças emitidas deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM.

Art.3º Esta Deliberação entra em vigência na data de sua publicação.


Maria da Fátima Moraes Morosine
Secretária Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO 3451

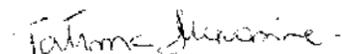
O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua Reunião 529ª Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº. 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA

Art. 1º Estabelecer o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2013, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
530ª	05/02	541ª	30/07
531ª	19/02	542ª	13/08
532ª	04/03	543ª	27/08
533ª	18/03	544ª	10/09
534ª	02/04	545ª	24/09
535ª	23/04	546ª	08/10
536ª	07/05	547ª	22/10
537ª	21/05	548ª	05/11
538ª	04/06	549ª	19/11
539ª	18/06	550ª	03/12
540ª	02/07	551ª	17/12

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria da Fátima Moraes Morosine
Secretária Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3452

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 529ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de Dezembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

DELIBERA

Ar 1º Homologar as licenças emitidas **LO Nº 4493/2012** - SENAI SER. NAC. AP. IND.CEPORC - SUDEMA - 2012-008102/TEC/LO-4124; **LO Nº 4497/2012** - CLAUDILENE DE ANDRADE SANTOS FARIAS. - SUDEMA - 2012-007735/TEC/LO-4031; **LI Nº 4499/2012** - MORAIS BITTENCOURT ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2012-005697/TEC/LI-1606; **LO Nº 4500/2012** - SANDRA VALÉRIA FUOCO SANTOS - SUDEMA - 2012-006107/TEC/LO-3626; **LO Nº 4501/2012** - LIVIA HELLEN FUOCO SANTOS - SUDEMA - 2012-006111/TEC/LO-3628; **LO Nº 4502/2012** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2012-006514/TEC/LO-3715; **LO Nº 4503/2012** - PETRÓLEO ESPIRITO SANTO LTDA - SUDEMA - 2012-006867/TEC/LO-3778; **LI Nº 4505/2012** - LOPES & LOPES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-007656/TEC/LI-1726; **LI Nº 4506/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-007765/TEC/LI-1741; **LI Nº 4507/2012** - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SUDEMA - 2012-007915/TEC/LI-1758; **LO Nº 4508/2012** - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA - 2012-004873/TEC/LO-3439; **LO Nº 4509/2012** - MARIA GORETTI DANTAS - SUDEMA - 2012-005020/TEC/LO-3455; **LO Nº 4510/2012** - GS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-005891/TEC/LO-1059; **LO Nº 4511/2012** - JUVENICE FERREIRA ALVES - SUDEMA - 2012-006812/TEC/LO-3766; **LA Nº 4512/2012** - PETRÓLEO ESPIRITO SANTO LTDA -

SUDEMA - 2012-007028/TEC/LA-0233; **LO Nº 4513/2012** - REOBOTE CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-007156/TEC/LO-3852; **LO Nº 4514/2012** - CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - SUDEMA - 2012-007199/TEC/LO-3868; **LO Nº 4515/2012** - CONSTRUTORA VIGAMENTO LTDA - SUDEMA - 2012-007244/TEC/LO-3881; **LO Nº 4516/2012** - J & J COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA-EPP - SUDEMA - 2012-007395/TEC/LO-3927; **LO Nº 4517/2012** - S F DOS SANTOS MAIS GAS EIRELI ME - SUDEMA - 2012-007508/TEC/LO-3953; **LO Nº 4518/2012** - REPUBLICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-007626/TEC/LO-3987 **LO Nº 4520/2012** - FRATO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-007753/TEC/LO-4037; **LI Nº 4521/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-007762/TEC/LI-1739; **LA Nº 4522/2012** - HAMAD COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2012-007662/TEC/LA-0249; **LO Nº 4523/2012** - HAMAD COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2012-007661/TEC/LO-3998; **LO Nº 4524/2012** - ENOQUES FARIAS DE ARAUJO ME - SUDEMA - 2012-002253/TEC/LO-2755; **LO Nº 4525/2012** - ERNANDO DE PAULA DA SILVA ME - SUDEMA - 2012-002349/TEC/LO-2775; **LI Nº 4526/2012** - ALECSANDRO DA SILVA PONTES - SUDEMA - 2012-003152/TEC/LI-1498; **LI Nº 4527/2012** - MARFRAN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - SUDEMA - 2012-003909/TEC/LI-0932; **LO Nº 4528/2012** - VALDEREZ VITURINO SERAFIM- AUTO POSTO JAMACY - SUDEMA - 2010-006381/TEC/LO-2189; **LI Nº 4529/2012** - VINICIUS MACEDO TAVARES EPP - SUDEMA - 2010-006954/TEC/LI-0864; **LI Nº 4530/2012** - OCA-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2011-001772/TEC/LI-0447; **LO Nº 4532/2012** - ETAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-002281/TEC/LO-0747; **AA Nº 4533/2012** - ZANKA 06 PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS SPE LTDA - SUDEMA - 2012-006910/TEC/AA-1754; **LO Nº 4534/2012** - SANTOS IND. COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2012-003312/TEC/LO-3113; **LO Nº 4535/2012** - PGMATTOIS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-003671/TEC/LO-3207; **LO Nº 4536/2012** - BARROS E OLIVEIRA LTDA. - SUDEMA - 2012-003737/TEC/LO-3234; **LO Nº 4537/2012** - EDLENE CAXIAS MENESES - SUDEMA - 2012-006708/TEC/LO-3745; **LP Nº 4539/2012** - CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA - POSTO AQUARIUS I - SUDEMA - 2012-007284/TEC/LP-1198; **LO Nº 4540/2012** - MASTERBOI LTDA - SUDEMA - 2012-007673/TEC/LO-4000; **AA Nº 4541/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-008256/TEC/AA-1856; **AA Nº 4542/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-008258/TEC/AA-1857; **AA Nº 4543/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-008259/TEC/AA-1858; **AA Nº 4544/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-008260/TEC/AA-1859; **AA Nº 4545/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-008261/TEC/AA-1860; **LO Nº 4547/2012** - RAFAEL MATEUS DA SILVEIRA E SILVA - SUDEMA - 2012-007175/TEC/LO-1193; **LO Nº 4548/2012** - HELITON PORTO DIAS - ME (PORTO DIESEL) - SUDEMA - 2011-004528/TEC/LO-1523; **LO Nº 4549/2012** - IRLA LAVOR LUCENA CAMBOIM (CASA DE PEDRA) - SUDEMA - 2012-008016/TEC/LO-4112; **LO Nº 4550/2012** - INSTITUTO SAO JOSE / HOSPITAL PADRE ZE - SUDEMA - 2012-007112/TEC/LO-3838; **LO Nº 4551/2012** - RETIRO AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2012-007729/TEC/LO-4028; **LP Nº 4552/2012** - EDR CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-007619/TEC/LP-1239; **LI Nº 4553/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2012-007515/TEC/LI-1712; **LO Nº 4555/2012** - DISTRIBUIDORA DE GÁS SÃO FRANCISCO LTDA - SUDEMA - 2012-002479/TEC/LO-2816; **LO Nº 4556/2012** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES N.S. DAS DORES LTDA - SUDEMA - 2011-007115/TEC/LO-2219; **LA Nº 4557/2012** - JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES (POSTO SÃO FRANCISCO) - SUDEMA - 2009-005782/TEC/LA-0170; **LO Nº 4558/2012** - JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES (POSTO SÃO FRANCISCO) - SUDEMA - 2010-006454/TEC/LO-2219; **LO Nº 4559/2012** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-004747/TEC/LO-3424; **LO Nº 4560/2012** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-004750/TEC/LO-3425; **LO Nº 4561/2012** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-004752/TEC/LO-3426; **LO Nº 4562/2012** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-004756/TEC/LO-3427; **LA Nº 4563/2012** - VALDEREZ VITURINO SERAFIM- AUTO POSTO JAMACY - SUDEMA - 2011-004097/TEC/LA-0071; **LP Nº 4564/2012** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2012-008081/TEC/LP-1287; **LI Nº 4565/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - SUDEMA - 2012-006740/TEC/LI-1658; **LI Nº 4566/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - SUDEMA - 2012-003208/TEC/LI-1505; **LP Nº 4567/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - SUDEMA - 2012-003363/TEC/LP-0885; **LI Nº 4568/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - SUDEMA - 2012-004299/TEC/LI-1566; **LO Nº 4569/2012** - R E A ARAUJO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA - 2012-008188/TEC/LO-4171; **LO Nº 4570/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-008367/TEC/LO-4227; **LO Nº 4571/2012** - SEBASTIÃO XAVIER DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-006862/TEC/LO-3776; **LO Nº 4572/2012** - OTACILIO XAVIER DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-006861/TEC/LO-3775; **LO Nº 4573/2012** - MADEIREIRA ALMEIDA LTDA - SUDEMA - 2012-006731/TEC/LO-1704; **LO Nº 4574/2012** - JACIRA ARAÚJO DE MORAIS - SUDEMA - 2012-006538/TEC/LO-3721; **LO Nº 4575/2012** - MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA - SUDEMA - 2012-006172/TEC/LO-3644; **LO Nº 4576/2012** - CERAMICA BARRO FORTE - SUDEMA - 2012-005988/TEC/LO-1621; **LO Nº 4577/2012** - W. MATOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-005538/TEC/LO-3537; **AA Nº 4578/2012** - ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO - SUDEMA - 2012-004712/TEC/AA-0711; **LI Nº 4579/2012** - LIÉGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2012-003507/TEC/LI-1522; **LO Nº 4580/2012** - A. CANDIDO & CIA LTDA - SUDEMA - 2012-002691/TEC/LO-2911; **LO Nº 4581/2012** - MAURICIO SOUSA ROCHA-EPP (CERÂMICA MARIA LUZIA) - SUDEMA - 2012-007307/TEC/LO-3897; **LO Nº 4582/2012** - KELCO INDUSTRIAL PRODUTOS ANIMAIS LTDA. - SUDEMA - 2012-007487/TEC/LO-3950; **AA Nº 4583/2012** - SVC CONSTRUÇÕES LTDA. - SUDEMA - 2012-007563/TEC/AA-1846; **LO Nº 4584/2012** - EPGRAF- EQUIPE EDITORIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA - SUDEMA - 2012-007573/TEC/LO-3968; **AA Nº 4585/2012** - PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-007639/TEC/AA-1848; **LO Nº 4586/2012** - RENACAR AUTOMOVEIS LTDA - SUDEMA -

2012-007743/TEC/LO-4035; **LO Nº 4587/2012** - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - SUDEMA - 2012-007766/TEC/LO-4040; **LO Nº 4588/2012** - PNEUMAX LTDA - SUDEMA - 2012-007862/TEC/LO-4065; **LO Nº 4589/2012** - PNEUMAX LTDA - SUDEMA - 2012-007863/TEC/LO-4066; **LO Nº 4590/2012** - JOSENILDO CARVALHO MELO - SUDEMA - 2012-007936/TEC/LO-4090; **LO Nº 4591/2012** - IARA MATIAS GOMES - SUDEMA - 2012-007946/TEC/LO-4094; **LO Nº 4592/2012** - LÚCIA MARIA DE ALMEIDA PORDEUS - SUDEMA - 2012-007998/TEC/LO-4110; **LO Nº 4593/2012** - PLASNOG INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS NOGUEIRA LTDA - SUDEMA - 2012-007923/TEC/LO-4085; **LA Nº 4594/2012** - CONCEIÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-001253/TEC/LA-0134; **LO Nº 4595/2012** - NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2012-003243/TEC/LO-3092; **LI Nº 4596/2012** - SANDRO LUIS ARAUJO ALVES - SUDEMA - 2012-006819/TEC/LI-1660; **LO Nº 4597/2012** - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PATOENSE PNEUS) - SUDEMA - 2012-007804/TEC/LO-4050; **LP Nº 4598/2012** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2012-008083/TEC/LP-1288; **LP Nº 4599/2012** - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-000768/TEC/LP-0548; **LI Nº 4600/2012** - CERÂMICA SANTA BARBARA LTDA - SUDEMA - 2012-007959/TEC/LI-1760; **LO Nº 4601/2012** - SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-007267/TEC/LO-3887; **LO Nº 4602/2012** - PHETTERSSON DA SILVA FIGUEIREDO - SUDEMA - 2012-007624/TEC/LO-3986; **LO Nº 4603/2012** - SEIXAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SUDEMA - 2012-007672/TEC/LO-3999; **LI Nº 4604/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-007760/TEC/LI-1737; **LI Nº 4605/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-007764/TEC/LI-1740; **LP Nº 4606/2012** - JOSE VERISSIMO DA SILVA - SUDEMA - 2012-007797/TEC/LP-1253; **LI Nº 4607/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - SUDEMA - 2012-007587/TEC/LI-1717; **LP Nº 4608/2012** - ATLANTIS OCEAN INC. E CONST. SPE LTDA - SUDEMA - 2012-007410/TEC/LP-1206; **LI Nº 4609/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO - SUDEMA - 2012-006528/TEC/LI-1647; **LP Nº 4610/2012** - MONTANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - SUDEMA - 2012-006770/TEC/LP-1149; **LI Nº 4611/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2012-006652/TEC/LI-1653; **LI Nº 4612/2012** - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2012-007962/TEC/LI-1761; **LO Nº 4613/2012** - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-008206/TEC/LO-4177; **LO Nº 4614/2012** - CREMOSINN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2011-000691/TEC/LO-0233; **LO Nº 4615/2012** - R & V CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA - 2012-007855/TEC/LO-4062; **LP Nº 4616/2012** - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTO S/A - SUDEMA - 2012-007925/TEC/LP-1280; **LO Nº 4617/2012** - JOSE VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - SUDEMA - 2012-001625/TEC/LO-2575; **LO Nº 4618/2012** - JOSE VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - SUDEMA - 2012-002487/TEC/LO-2818; **LI Nº 4619/2012** - POCIANO DAVID DUTRA NUNES - SUDEMA - 2012-007210/TEC/LI-1683; **LI Nº 4620/2012** - LABMED LAB. DE AN. CLIN E CITOLOGIAS LTDA - SUDEMA - 2012-007829/TEC/LI-1753; **LI Nº 4621/2012** - MARCOLINO CONSTRUCOES LTDA - SUDEMA - 2011-004484/TEC/LI-0929; **LO Nº 4622/2012** - JANIÉLISON FERNANDES DE MORAIS-ME - SUDEMA - 2012-000866/TEC/LO-0555; **LO Nº 4623/2012** - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2012-003104/TEC/LO-3044; **LO Nº 4624/2012** - INALDO CAMELO VIEIRA NETO - SUDEMA - 2012-003813/TEC/LO-3260; **LO Nº 4625/2012** - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A - SUDEMA - 2012-003960/TEC/LO-3300; **LO Nº 4626/2012** - UZZI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-006188/TEC/LO-1089; **LO Nº 4627/2012** - X 5 CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-007736/TEC/LO-4032; **LO Nº 4628/2012** - DI LORENZO SERPA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-008037/TEC/LO-4117; **LO Nº 4629/2012** - EMILIANO DA SILVA OLIVEIRA - SUDEMA - 2011-001477/TEC/LO-0467; **LO Nº 4630/2012** - WELISSON FERNANDES FERREIRA (CERÂMICA) - SUDEMA - 2012-002705/TEC/LO-2916; **LO Nº 4631/2012** - CERAMICA PEREIRA LTDA - SUDEMA - 2012-003199/TEC/LO-3082; **LO Nº 4632/2012** - REFRESCOS GUARARAPES LTDA - SUDEMA - 2012-003506/TEC/LA-0193; **LO Nº 4633/2012** - FRIGORÍFICO JAHU LTDA - SUDEMA - 2012-007194/TEC/LO-3866; **LO Nº 4634/2012** - ROSILENE ANDRE DE SOUZA - SUDEMA - 2012-007402/TEC/LO-3929; **LI Nº 4635/2012** - MASSAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-007789/TEC/LI-1749; **LO Nº 4636/2012** - I. E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADO - SUDEMA - 2012-005978/TEC/LO-3609; **LI Nº 4637/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-007467/TEC/LI-1710; **LI Nº 4638/2012** - DIJUAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-007660/TEC/LI-1727; **LO Nº 4639/2012** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-007732/TEC/LO-4029; **LO Nº 4640/2012** - SETTA COMBUSTIVEIS S/A - SUDEMA - 2012-006907/TEC/LO-3784; **LP Nº 4641/2012** - G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-006852/TEC/LP-1166; **LA Nº 4642/2012** - J.A.F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2012-006118/TEC/LA-0215; **LO Nº 4643/2012** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-005614/TEC/LO-3553; **LO Nº 4644/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-008422/TEC/LO-4239; **LI Nº 4645/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-008421/TEC/LI-1805; **LI Nº 4646/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-008420/TEC/LI-1804; **LO Nº 4647/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-008419/TEC/LO-4238; **LO Nº 4648/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-008424/TEC/LO-4241; **LO Nº 4649/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-008423/TEC/LO-4240; **LO Nº 4650/2012** - MINACER - MINÉRIOS CERÂMICOS LTDA - SUDEMA - 2012-002056/TEC/LO-2692; **LO Nº 4651/2012** - MINACER - MINÉRIOS CERÂMICOS LTDA - SUDEMA - 2012-002053/TEC/LO-2690; **LP Nº 4652/2012** - RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-008126/TEC/LP-1290; **LO Nº 4653/2012** - MARIA ZÉLIA GOMES PORTO - SUDEMA - 2012-006534/TEC/LO-3720; **LO Nº 4654/2012** - ABDERVAL URQUIZA FEITOSA - SUDEMA - 2012-008036/TEC/LO-4116; **AA Nº 4655/2012** - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SUDEMA - 2012-007916/TEC/AA-1854; **LO Nº 4656/2012** - FPS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME - SUDEMA - 2012-007803/TEC/LO-4049; **LO Nº 4657/2012** - DEVILLE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-007165/TEC/LO-3856; **LP Nº 4658/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-

ÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-006430/TEC/LP-1115; **LO Nº 4659/2012** - JOSE ADRIANO LOPES - SUDEMA - 2012-005906/TEC/LO-1066; **LO Nº 4660/2012** - ALYSSON CHAVES COSTA - SUDEMA - 2012-003680/TEC/LO-0912; **LO Nº 4661/2012** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2012-000578/TEC/LO-2358; **LI Nº 4662/2012** - DAMIAO DOS SANTOS LIMA - SUDEMA - 2012-007775/TEC/LI-1743; **LO Nº 4663/2012** - ENCOMARQ ENG. COM. E ARQUITETURA LTDA - SUDEMA - 2012-007773/TEC/LO-4043; **LP Nº 4664/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - SUDEMA - 2012-007979/TEC/LP-1282; **LO Nº 4665/2012** - PAULO ROBERTO MEIRA - SUDEMA - 2012-007953/TEC/LO-4096; **LO Nº 4666/2012** - VANESSA GOMES FERREIRA GADELHA - SUDEMA - 2012-007519/TEC/LO-3956; **LO Nº 4667/2012** - GRANISTONE S/A - SUDEMA - 2012-007484/TEC/LO-0071; **LI Nº 4668/2012** - LINDOFLA JOSE DA SILVA - SUDEMA - 2012-007938/TEC/LS-0065; **LP Nº 4669/2012** - PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004560/TEC/LP-0964; **LO Nº 4670/2012** - MULT GRÁFICA E EDITORA LTDA - SUDEMA - 2012-006238/TEC/LO-3653; **LI Nº 4671/2012** - RENILDO RODRIGUES RIBEIRO (LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO) - SUDEMA - 2012-006924/TEC/LI-1664; **LO Nº 4672/2012** - EDVAN QUEIROZ DA COSTA - SUDEMA - 2012-007209/TEC/LO-3873; **LO Nº 4673/2012** - IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2012-006418/TEC/LO-3686; **LA Nº 4675/2012** - INDUSTRIA DE CERÂMICA BOM PRODUTO LTDA - SUDEMA - 2012-008027/TEC/LA-0254; **LO Nº 4676/2012** - PANIFICADORA RIO BRANCO DELICATESSEN LTDA - SUDEMA - 2012-008106/TEC/LO-4127; **LI Nº 4677/2012** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-008139/TEC/LI-1767; **LI Nº 4678/2012** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-008143/TEC/LI-1768; **LP Nº 4679/2012** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUDEMA - 2012-008402/TEC/LP-1309; **LO Nº 4680/2012** - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2012-001180/TEC/LO-2479; **LA Nº 4681/2012** - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS COSTINHA LTDA - SUDEMA - 2012-007376/TEC/LA-0242; **LO Nº 4682/2012** - WESLEY WANDERLEY DE HOLANDA - SUDEMA - 2012-004830/TEC/LO-3437; **LO Nº 4683/2012** - W. A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2012-007682/TEC/LO-4004; **LO Nº 4684/2012** - SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2012-008199/TEC/LO-4174; **LO Nº 4685/2012** - JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES (POSTO SÃO FRANCISCO) - SUDEMA - 2012-008533/TEC/LO-4271; **LO Nº 4686/2012** - RECOVEL - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS METALICOS LTDA - SUDEMA - 2012-003720/TEC/LO-3227; **LO Nº 4687/2012** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - SUDEMA - 2012-008155/TEC/LO-4154; **LO Nº 4688/2012** - PEDREIRA POTIGUAR LTDA ME - SUDEMA - 2011-006972/TEC/LO-2167; **LO Nº 4689/2012** - GBM ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2012-008387/TEC/LO-4230; **LO Nº 4690/2012** - TANTALITE EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2012-008145/TEC/LO-1293;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria da Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/11/2012	0030685-2/2010	326/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE JOÃO LINDOLFO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA, 49 - LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR NATALICE DE SOUSA NASCIMENTO ME - CNPJ 04.918.857/0001-46.
29/11/2012	0030683-2/2010	327/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE JOÃO LINDOLFO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA, 49 - LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR NATALICE DE SOUSA NASCIMENTO ME - CNPJ 04.918.857/0001-46.
29/11/2012	0014136-6/2012	328/2012	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 32 - RENAScer III, NA CIDADE DE CABEDELO - PB, MANTIDO POR JOSÉFA REGIVANDA ARAÚJO DA SILVA SANTOS - CNPJ 01.358.111/0001-37.
29/11/2012	0014136-6/2012	329/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 32 - RENAScer III, NA CIDADE DE CABEDELO - PB, MANTIDO POR JOSÉFA REGIVANDA ARAÚJO DA SILVA SANTOS - CNPJ 01.358.111/0001-37.
29/11/2012	0036008-7/2011	330/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA VITÓRIA RÉGIA LTDA., LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 25 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA PELA ESCOLA VITÓRIA RÉGIA LTDA. - CNPJ 41.141.268/0001-20.
29/11/2012	0026908-7/2011	331/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA VITÓRIA RÉGIA LTDA., LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 25 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA PELA ESCOLA VITÓRIA RÉGIA LTDA. - CNPJ 41.141.268/0001-20.
29/11/2012	0024046-7/2012	332/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GIOVANNA CARLA MARILINS TEIXEIRA, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
29/11/2012	0040515-5/2011	333/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA EMÍLIA BARBOSA, LOCALIZADA NA RUA DO SOL, 520, BAIRRO DO QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ELISANDRA DE QUEIROZ BARBOSA ME - CNPJ 13.205.338/0001-21.

04/12/2012	0020154-3/2012	342/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ 08.856.098/0002-76.
04/12/2012	0020151-0/2012	343/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ 08.856.098/0002-76.
04/12/2012	0024844-4/2010	344/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO CLASSE A (COLÉGIO) E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 405 - BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CLASSE A - COLÉGIO E CURSOS LTDA. - CNPJ 07.838.679/0001-31.
04/12/2012	0022524-6/2012	345/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUISA VENÂNCIO DOS SANTOS, NO CANADÁ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
04/12/2012	0038155-4/2011	346/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO KAIRÓS, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 75 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO KAIRÓS COLÉGIO LTDA. - CNPJ 09.150.311/0001-18.
04/12/2012	0035448-4/2011	347/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA., LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 90 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA. - CNPJ 00.837.731/0001-96.
04/12/2012	0020154-3/2012	342/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ 08.856.098/0002-76.
04/12/2012	0020151-0/2012	343/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ 08.856.098/0002-76.
04/12/2012	0024844-4/2010	344/2012	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO CLASSE A (COLÉGIO) E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 405 - BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CLASSE A - COLÉGIO E CURSOS LTDA. - CNPJ 07.838.679/0001-31.
04/12/2012	0022524-6/2012	345/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUISA VENÂNCIO DOS SANTOS, NO CANADÁ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
04/12/2012	0038155-4/2011	346/2012	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO KAIRÓS, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 75 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO KAIRÓS COLÉGIO LTDA. - CNPJ 09.150.311/0001-18.
04/12/2012	0035448-4/2011	347/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA., LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 90 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA. - CNPJ 00.837.731/0001-96.
04/12/2012	0029161-1/2012	348/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANDRÉ LUIS CARNEIRO TELES COELHO, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
04/12/2012	0024844-4/2010	349/2012	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO CLASSE A (COLÉGIO) E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 405 - BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CLASSE A - COLÉGIO E CURSOS LTDA. - CNPJ 07.838.679/0001-31.

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2012. MÊS: NOVEMBRO/2012

CA Nº 041664/2012 - 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Rede Estadual		
Programa	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	31/10/2012	19.530,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	31/10/2012	7.656,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO	31/10/2012	688.800,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	31/10/2012	1.080.456,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUND	31/10/2012	757.416,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	31/10/2012	40.400,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	31/10/2012	417.384,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA	31/10/2012	6.600,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	31/10/2012	30.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	31/10/2012	900,00

José Carneiro de Oliveira
Presidente do CEA/E/SEE/PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/1205/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Converter de parcial para integral o afastamento para capacitação do servidor **ANDRÉ LUIZ FIRMINO ALVES**, matrícula **1.01870-1**, lotado na Coordenadoria de Informática, constante na PORTARIA/UEPB/GR/0516/2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2012 de acordo com o processo nº 12.621/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de dezembro de 2012.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0190/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	10.850/2012	1.02556-5	Danielle Andrade Gonçalves de Carvalho	Gratificação de Especialização
CCTS	10.572/2012	8.02743-5	Flávia Bertoldo Ferreira	Gratificação de Especialização
CI	10.595/2012	1.02597-0	Francinaldo Carlos Nunes	Gratificação de Especialização
BC	10.542/2012	1.02606-3	Leonardo de Oliveira Cavalcante	Gratificação de Especialização
PRRH	10.076/2012	1.02594-9	Tiago Lima Azeredo	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 12 de novembro de 2012.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 20/2012

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O Superintendente de **A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora**, no uso das suas atribuições e de acordo com o Art. 20 do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora do CONCURSO NACIONAL LOGOMARCA A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA 120 ANOS, conforme o disposto no item 7.2., do Edital de Licitação Modalidade Concurso nº 001/2012.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º, será composta por: Archidy de Noronha Picado Filho, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Gilson Renato de Oliveira, Gilton Barbosa de Lira e Pedro Osmar Gomes Coutinho, na qualidade de membros titulares e de Sóter Carneiro de Araújo Júnior, Renato Fernandes de Azevedo Cruz, José de Lima Jacinto Júnior, Degner Rodrigues de Almeida Queiroz e Teresa Cristina Chaves, na qualidade de membros suplentes, cujas atribuições estão especificadas no Edital acima referido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antonio Moura de Lima
Superintendente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 655/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 087.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a **Penitenciária Máxima Geraldo Beltrão**, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 657/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 076.272-5, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Caiçara, até ulterior deliberação, revogando a Portaria nº 125/2012-DPPB/GDPG.

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 07/12/2012.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 663/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ODÍVIO NÓBREGA DE QUEIROZ, Símbolo DP-3, matrícula 072.627-3, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de Serra Branca, para cumulativamente com as suas funções, responder pela Comarca de Prata, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2012, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 674/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 18, 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Normativa Nº 001/2010-DPPB/GDPG e a Resolução Normativa Nº 007/2011 - DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO, Símbolo DP-3, matrícula 079.438-46, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na COMARCA DE CAMPINA GRANDE, exercer suas funções, junto a Cadeia Pública da Comarca de Aroeiras, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2012, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 675/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4179/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Fernando Eduardo dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 048.2008.000.222-2, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de dezembro de 2012, às 08:00 horas, na Comarca de Pilões/Pb.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 676/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4178/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Francisco Martins Félix Filho, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 021.2012.000.387-2, onde será submetido a julgamento popular, no dia 16 de dezembro de 2012, às 08:30 horas, na Comarca de Itaporanga Pb.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 677/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4177/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado Josenildo Alves da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 045.2008.000.754-0, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de dezembro de 2012, às 08:30 horas, na Comarca de Sumé- Pb.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 678/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio

de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4176/2012-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública Neide Luiza Vinagre Nobre, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado José Francisco Pereira da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 035.2012.000.398-0, onde será submetido a julgamento popular, no dia 04 de dezembro de 2012, às 08:30 horas, na Comarca de Sapé- Pb.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 679/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4184/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público Milton Aurélio dos Santos, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado José Procópio de Melo, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 035.2000.000.414-9, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de dezembro de 2012, às 08:30 horas, na Comarca de Sapé- Pb.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 680/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 07 de setembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa do Defensor Público, Bruno Romano de Amorim Gaudêncio, nos Autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Pombal-Pb, Processo Nº 030.2012.001.913-5, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 681/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria, para realizar audiências nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Jacaraú-Pb, em substituição a Defensora Pública Cardineuza de Oliveira Xavier, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 682/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS, Símbolo DP-3, matrícula 096.232-5, Membro desta Defensoria, para defender os interesses jurídicos do Senhor Djacy Lima de Oliveira, nos Autos da Ação Civil Pública, Processo Nº 030.2012.001913-5, em tramitação na 3ª Vara da Comarca de Pombal, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 683/2012-DPPB/GDPG**João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 095.432-2, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na COMARCA DE CABACEIRAS, para exercer suas funções em caráter excepcional e provisório junto ao 2º Núcleo Regional da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 111/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4131/2012	96.291-1	Álvaro Cavalcanti de Almeida	30	De 03.12.12 a 02.01.13
DPPB	4017/2012	97.279-7	Arland de Souza Lopes	30	De 01.12.12 a 31.12.12
DPPB	4072/2012	89.986-1	Helenimar de Oliveira Dutra	20	De 22.11.12 a 11.12.12
DPPB	4053/2012	98.742-5	Joana Dark Lacerda	30	De 12.11.12 a 12.12.12

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

RESENHA Nº 112/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, do servidor(a) abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	3761/2012	89.362-5	Raimundo Tadeu Alverga de França SRH Nº 22/2012	João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

RESENHA Nº 113/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA ESPECIAL PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3494/2012	90.651-4	Ivete Lacerda de Almeida	270	De 29.04.1986 a 29.04.2001

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

RESENHA Nº 114 /2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3961/2012	073.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	30	De 19.11.12 a 19.12.12
DPPB	3979/2012	74.245-7	Maria Aparecida Soares da Silva	90	De 22.11.12 a 20.02.13

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS**Secretaria de Estado da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI****EDITAL DE CHAMAMENTO n. 07**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **INÁCIO MARCONIO DE SIQUEIRA**, matrícula n. **144.301-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.
 João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

NORMANDO ARAÚJO DE SÁ
 PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**

Conforme Portaria do Ministério das Cidades nº 610, de 26 de dezembro de 2011, no item 6.3.3, são candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios abaixo de 50.000 habitantes:

ASSUNÇÃO**NOME VALIDADO**

1 SABASTIANA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO

COREMAS**NOME VALIDADO**

1 ARIMATEIA LENDRO DA SILVA
 2 CARMECEMIRA PEREIRA DANTAS
 3 CICERA DA SILVA
 4 CLENICE LUSIA DE SOUSA
 5 CRISTIANA ALEXANDRE RODRIGUES
 6 DAMIANA JUSTINO ALVES
 7 EDILEUDA BARBOSA SILVA

8 EDLIEUZA DA SILVA DELMIRO
 9 FRANCISCA FIRMO DA SILVA
 10 FRANCISCA JAQUELINE DE OLIVEIRA
 11 GERALDA LUCAS ALVES
 12 GILVANDA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA
 13 IRACI PEREIRA DA SILVA
 14 ISALDITE PEREIRA DE ARAUJO
 15 IVANEIDE PIMENTEL FARIAS
 16 JANELEIDE VIEIRA SOARES ALVES
 17 JANICLEIDE VIRGINIO ALVES
 18 JANIELE SOARES DOS SANTOS
 19 JOCEANA SOARES DE MEDEIROS
 20 JOSEANE SANTANA DE LACERDA
 21 JOSEFA CLAUDIA MOURA
 22 JOSEFA DANTAS DA SILVA
 23 JOSEFA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA
 24 JOSEFA DE SOUSA FERREIRA
 25 JOSEFA GILSA ROBERTO
 26 JULIANA SILVA
 27 LAYS CRISTINA DE SOUSA MATIAS LEITE
 28 MARIA BEZERRA MOURA
 29 MARIA DAILZA LACERDA
 30 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
 31 MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES FARIAS
 32 MARIA JAKELINE DE MOURA
 33 MARIA JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO
 34 MARIA JOSE VICENTE DA SILVA
 35 MARIA LUCIA ALVES ANDRADE
 36 MARIA LUCIA DA SILVA SOARES
 37 MISSICLEIDE FERNANDES SILVA
 38 MISSIVANIA FERNANDES DA SILVA
 39 REJANE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
 40 RENEIDE DE SOUSA
 41 RITA DE CASSIA MARIA
 42 RONEIDE FERREIRA DE SOUSA
 43 ROSANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS
 44 ROSILENE ABILIO DA SILVA
 45 SILVANA PEREIRA DA SILVA SOARES
 46 TEREZINHA BEZERRA CABRAL
 47 VALDIRENE LEITE DA SILVA

ITABAIANA**NOME VALIDADO**

1 ADRIANA DE BRITO
 2 ANA CLAUDIA RIBEIRO DE FREITAS
 3 EDUARDA MOURA DA SILVA
 4 EUNICE DE BRITO
 5 JAILSON PEREIRA DE FRANCA
 6 JOCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO
 7 JOSE CARNEIRO DO NASCIMENTO
 8 MARIA DA CONCEICAO GOMES DE MELO
 9 MARIA DA CONCEICAO SILVA
 10 MARIA DAS NEVES DA SILVA
 11 MARIA DO CARMO RODRIGUES
 12 MARIA JOSE DE LIMA
 13 MARIA LUCIENE COSME DA SILVA
 14 MARIA MENINA ALVES DA SILVA
 15 MARIZA FERREIRA DOS SANTOS
 16 ROSICLEIDE DA SILVA
 17 SUELI DE SOUSA GOMES
 18 WALDENIA BARBOSA RODRIGUES
 19 WALEISSON OLIVEIRA DE LIRA

JUAZEIRINHO**NOME VALIDADO**

1 BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
 2 JOSELMA PEEREIRA
 3 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA PATRICIO
 4 MARIA AUXILIADORA TRAJANO DA SILVA
 5 ROSEANE RODRIGUES LUCINDO

JURU**NOME VALIDADO**

1 ANA CRISTINA FERREIRA MACHADO
 2 CIDINEIA MARCOS DA SILVA
 3 EDNETE PEREIRA DOS SANTOS
 4 FLAVIA MACHADO DA SILVA
 5 JOSEANA BRAZ DA ROCHA
 6 JOSIVANIO RAMOS NUNES
 7 JUDIVANIA RODRIGUES FAUSTINO
 8 LYEDJA SYMEA SILVA
 9 MARIA FILOMENA DA CONCEICAO
 10 MARLY BARROS DA SILVA
 11 MAYSIA ALVES BARBOSA NASCIMENTO
 12 NILTON HENRIQUE DE CARVALHO
 13 ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA
 14 TEREZINHA ALVES BARBOSA

MARCAÇÃO**NOME VALIDADO**

1 EDNA CINESIO DA SILVA
2 EDSON SOARES GOMES

MARIZÓPOLIS**NOME VALIDADO**

1 ESTER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
2 FRANCICLEIDE VIEIRA DA SILVA ALMEIDA
3 GERALDA MARIA ALECRIM
4 MARCIANA SOARES DE OLIVEIRA
5 MARIA DO SOCORRO BRAGA DE OLIVEIRA
6 MARIA DO SOCORRO MARQUES GUIMARAES

PIANCÓ**NOME VALIDADO**

1 GERALDA MARCELINO LOPES
2 GERLANDIA MARINHEIRO PEREIRA LEITE
3 IRENE LEITE DA SILVA PEREIRA
4 KATIANA SABINO DA SILVA
5 LUIZA CLAUDIA DE SOUZA
6 MARIA DO CARMO SOARES
7 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

RIACHÃO**NOME VALIDADO**

1 BRUNO AQUINO DE BRITO
2 DANIELA DA CUNHA PEREIRA
3 DIEGO CABRAL DA SILVA
4 DIVANIA PEREIRA DA SILVA
5 FRANCILAIDE SILVA DE OLIVEIRA
6 GECIANE MARCOLINO DA SILVA
7 JANIELE FERNANDES DOS SANTOS
8 JOSE RAMOS DA CRUZ
9 MARIA DAS VITORIAS MARCOS DA SILVA
10 MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
11 RITA FERREIRA DOS SANTOS
12 VALDO RIBEIRO DA SILVA

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**NOME VALIDADO**

1 CLOVIS EVANGELISTA DA SILVA
2 FRANCISCO DANTAS ALVES
3 GERALDA CORNELIO DA SILVA
4 JOSE ALVES DA SILVA

SANTA CECÍLIA**NOME VALIDADO**

1 ADRIELLY LUANA DA SILVA
2 ALCIONE MARIA DA SILVA
3 ALDENICE MARIA DA SILVA
4 ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA
5 ALEXSANDRA DEODATO DE LIMA GUEDES
6 AUDILUCE MARIA DA SILVA
7 BENEDITA MARIA DE ALMEIDA
8 CONCEICAO NASCIMENTO DE LIMA
9 EDCLAUDIA MARIA DE MELO
10 EDINICE MARIA BARBOSA
11 ERIKA STEPHANES DE OLIVEIRA CIRINO
12 GILSON ANTONIO DE LIMA
13 GRACIANA MARIA DA SILVA
14 IVANIRA MARIA DA CONCEICAO
15 JACIARA MARIA DA COSTA
16 JANAINA ALEXANDRE RAMOS
17 JOSEFA BARBOSA DA SILVA
18 JOSEFA DIAS DE OLIVEIRA
19 JOSEFA EROTILDES DA SILVA
20 JOSEFA JACINTA DE OLIVEIRA
21 JOSEFA MARIA DOS SANTOS
22 JOSEFA ROSILANE VIRGINIO
23 JOSEFA SOLANGE DE SANTANA
24 JOSINALDA MARIA ANGELA DOS SANTOS
25 KASSIA MONYSSE ALVES DOS SANTOS
26 LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA
27 LUCINEIDE LIMA DO NASCIMENTO
28 MANUELA JOSEFA DA SILVA
29 MARIA APARECIDA DA SILVA
30 MARIA DALVANICE GUEDES
31 MARIA DAS GRACAS DA COSTA
32 MARIA DE FATIMA DE SOUZA
33 MARIA DE LOURDES DA SILVA
34 MARIA FRANCISCA DA SILVA CANDIDO
35 MARIA GOMES DA SILVA
36 MARIA LUIZA DA SILVA
37 MARIA MANUELA DA CONCEICAO SILVA
38 PATRICIA MARIA DE ARRUDA LIMA
39 RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA

40 ROBERTA FRANCISCA DE LIMA
41 SEBASTIANA MARIA DA SILVA
42 SILVIA PAUTILIA DA CONCEICAO
43 SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
44 TATIANA PEREIRA DA SILVA
45 VALQUIRIA MARIA DA SILVA

SANTA INÊS**NOME VALIDADO**

1 ADRIANA BEZERRA VIDAL
2 MARIA DO SOCORRO NUNES DE SOUSA
3 MARIA MAKSUENIA DA SILVA

SÃO JOSÉ DE PRINCESA**NOME VALIDADO**

1 ADEILDA GOMES DE SA
2 ANTONIA CAMPOS DE SIQUEIRA
3 ILDELANIA GOMES DE SOUSA
4 ISABEL PEREIRA DOS SANTOS MARINHO
5 IVONEIDE FELIX MARINHO
6 LUANA BATISTA DOS SANTOS

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**NOME VALIDADO**

1 ERLANDIA VIEIRA DA SILVA
2 FRANCISCA ERIDAN SOUSA SANTOS
3 FRANCISCA FRANCINALDA OLIVEIRA DA SILVA
4 FRANCISCA GABRIEL DA SILVA
5 FRANCISCA PAULA RODRIGUES DE SOUSA
6 FRANCISCA VICENTE SOARES
7 GERALDA FERNANDES DE ARRUDA
8 HERMANA PEREIRA ALVES
9 IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
10 JOSEFA VERA MIGUEL ARRUDA
11 LINDINALCA VICENTE DE SOUSA
12 MARIA AMELIA PEREIRA
13 MARIA APARECIDA COELHO
14 MARIA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA
15 MARIA EDILMA VIEIRA DA SILVA
16 MARIA ILZANETE DOS SANTOS PEREIRA SOARES
17 MARIA JUCIEUDA BEZERRA ANDRE
18 RAIMUNDA RODRIGUES DIAS
19 TEREZA ALVES DE LIMA

SÃO JOSÉ DO SABUGI**NOME VALIDADO**

1 ALCIONE SILVA DE ALMEIDA
2 BASILIO DOS SANTOS SILVA
3 EDIVANIA DOS SANTOS COSTA MEDEIROS
4 ERISANGELA DE SOUZA SANTOS
5 IVANDERLEY MACENA DOS SANTOS
6 JAIANE DOS SANTOS OLINTO
7 JOSEANE DANTAS DE SOUZA
8 JOSELIA AUGUSTA DOS SANTOS
9 JOSINEIDE CEZARIA DA COSTA
10 MARIA DA LUZ
11 MAURICIO DOMICIANO DA COSTA
12 RONDINALVA BATISTA DE LIMA SANTOS

SÃO JOSÉ DOS RAMOS**NOME VALIDADO**

1 ADRIANA DA SILVA
2 ANDREA DA CONCEICAO
3 ANTONIO TAVARES CHAVES
4 AURICLEIDE XAVIER DA SILVA
5 CLAUDINEA BENJAMIM DANTAS
6 FABIANA COSMO DA SILVA
7 JOSEFA FERAZ
8 MARIA DA GUIA DA SILVA
9 MARINES SANTANADOS SANTOS

SERIDÓ**NOME VALIDADO**

1 ADRIANA ARAUJO DA SILVA
2 CLAUDILENE GUEDES DOS SANTOS
3 DANIELA GOMES DE OLIVEIRA
4 DANIELA SOARES DOS SANTOS
5 DIONES SANTINA DOS SANTOS
6 DIVALMIRA MARREIRO BARBOSA
7 EDIVANDRA BELMIRA DOS SANTOS
8 ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA
9 HELILIANE PEREIRA DA SILVA
10 JANAINA ONOFRE DOS ANJOS
11 JANIENE MAREIRO CABRAL
12 JAQUELINE MARIA DOS SANTOS
13 JOELMA SANDRA ARAUJO DOS SANTOS
14 JOILMA SALES DE ALCANTARA
15 JOSEFA GOMES LOPES XAVIER

16 JOSEFA LOPES GOMES FAUSTINO
 17 JOSELIA MARTINS DOS SANTOS
 18 JOSIRENE EMIDIO DA SILVA
 19 JULIANA EMIDIO DA SILVA
 20 JUSCILEIA MONTEIRO
 21 LEILHA MARIA XAVIER DE SOUTO
 22 LUANA LARISSA XAVIER DE SOUTO
 23 LUCICLEIDE DOS SANTOS ALCANTARA
 24 MACIANA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 25 MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO
 26 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
 27 MARIA DO SOCORRO DE GOUVEIA ALVES
 28 MARIA EDITE FELIX DOMINDOS
 29 MARIA ELIDIANE PEREIRA SOARES
 30 MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES
 31 MARIA SALETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 32 MARIA VITORIA DE SOUZA
 33 NILMA SALES DE ALCANTARA
 34 PATRICIA OLIVEIRA DE ALCANTARA
 35 ROSICLEIDE GUMARAES DA SILVA
 36 ROSICLEIDE SANTOS
 37 ROSIMERE RUFINO DA SILVA
 38 VALDENIZE DOS SANTOS
 39 VALQUIRIA JUSTINO DA SILVA

SERRA DA RAIZ**NOME VALIDADO**

1 ALEXANDRO DE CARVALHO FERREIRA
 2 CLAUDIA FERNANDES DA SILVA
 3 JULLIANA MIGUEL
 4 MARIA APARECIDA LAURENTINO DIOGO
 5 MARIA DAS GRACAS BORGES DA SILVA
 6 PAULO ROMAO DA SILVA
 7 VANUZA ANTONIA DA SILVA

SERTÃOZINHO**NOME VALIDADO**

1 MARGARETHE DOS SANTOS SILVA
 2 MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
 3 MARIA DA PENHA LEANDRO DA SILVA
 4 MARIA DAS GRACAS MARTINHO RIBEIRO
 5 MARIA EDINEIDE DA SILVA
 6 MARIA LUCIA MARTINHO RIBEIRO
 7 MARILENE LEANDRO DA SILVA
 8 MARTA VALERIA BATISTA
 9 PAULA FABIANA SILVA
 10 SHIRLENE MONTEIRO SOARES
 11 SIMONE BATISTA DA COSTA
 12 VANDECLEA MOTA DE SOUSA

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1838/2012
AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA comunica aos interessados o resultado do sorteio e classificação final referente aos 05 lotes do Chamamento Público Nº 006/2012, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas do ramo de construção civil, para execução de 220 (duzentos e vinte) unidades habitacionais, distribuídas em seus respectivos lotes, para famílias com renda até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nas condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos Municípios de Coremas, Seridó, Santa Cecília, São José de Piranhas, Riachão e São Bentinho. **Lote 01:** LINEAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; **Lote 02:** MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; **Lote 03:** JETTA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP; **Lote 04:** CONSTRUTORA BRTEC LTDA; **Lote 05:** SL CONSTRUTORA LTDA ME.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

Secretaria de Estado
 da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FIC AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL 002/2012
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS – FIC
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS – CTAP
RELAÇÃO DE HABILITADOS – PRÊMIO LINDUARTE NORONHA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura e do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, com base na Lei Estadual 7.516/2003 c/c Decreto 24.933/2004 torna público a relação de projetos habilitados que irão concorrer a 2ª Edição do

Prêmio Linduarte Noronha, nas categorias Curta Metragem, Revelando a Paraíba e Desenvolvimento da Atividade Cineclubista.

Categoria - Curta Metragem

- Ciumeira / Diego Benevides
 - Areia vermelha / Ana Barbará
 - Skaz / Ian Abé Santiago
 - Stanley Suicidou-se / Paulo Roberto de Souza Junior
 - Detetives / Gian Orsini
 - O canto do retardatário / Deleon Souto Freitas da Silva
 - Um brinde / José Bruno de Almeida
 - A fábrica sinistra / Silvío Toledo
 - Mãe Potiguara / Alessandra Alves F. Rodrigues
 - Boca do dia / José Diones dos Santos
 - Santa Rosa / João Paulo Feitosa C. Palitot
 - Robin e Batman em o cansaço da espera / Otávio Teixeira C. Neto
 - Memórias da resistência / Elinaldo José Rodrigues

Categoria - Revelando a Paraíba

- Adios, Jampa Vieja / Virginia de Oliveira
 - A Lua dos Gaiamuns / Manoel Fernandes Neto
 - O vendedor de armas / Éric Medeiros
 - Muito além do olhar / Maria de Fátima Medeiros Fernandes
 - Sobre Cabelos / Lincoln Ferdinando Oliveira
 - Sopros da memória / Euzanir dos Santos
 - Paraíso dos homens / Antonio Gomes Pereira Neto
 - Sensações de um fugitivo / Sophia Padilha Menezes
 - A metade de um homem / Maria P. Pires Santos
 - Retorno a Puxinanã / Robson Luiz da Silva
 - A virgem e o diabo / Cicero Alves Barros
 - O apocalipse de cada dia / Bruno Vinelli Nunes
 - Sophia / Kennel Régis Nunes
 - Numa sala de reboco / Ana Célia Silva Gomes
 - Indomável / Felipe Santos Duarte Levorato
 - Ricardo um grande homem / Marcelo Bruno A. Cardans
 - Eu tenho um psiquiatra / Gláucio Pereira de Souza
 - Meu vício é você / Jocildo Bezerra de Mesquita
 - Herdeiras da mentira / José França de Oliveira
 - Latitude 19 / David Bruno Silva Alves
 - O lendário escritor de frases de biscoito da sorte / Marcelo Q. Gonçalves
 - Ponto de fusão / Luciana de Souza França
 - Beleza na pobreza / Tomaz Caetano Dutra
 - O chão do acaso / Bernado Teodorico C. Souza
 - Universo do hip hop – Paraíba hap / Geraldo Pedrosa Miranda
 - Sedução clandestina / João Paulo Paiva de Lima
 - As nascentes de um povo forte / Jean Pierre dos S. Silva
 Categoria – Desenvolvimento da Atividade Cineclubista
 - Tin Tin Cineclub / Liuba de Medeiros
 - Utópia e Barbárie / Café Cultura Santa Luzia

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012.

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Secretário de Estado da Cultura
 Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos